



## JUSTIFICATIVA

**Ref.:** Manutenção e inspeção em equipamentos de prevenção e combate a incêndio.

Considerando os trabalhos em andamento por meio do Processo Administrativo nº. 01-008.297/24-83, para a contratação do serviço de manutenção em extintores, manutenção em bomba d'água conforme necessidade, teste hidrostático em mangueiras de hidrante, teste hidrostático e inspeção em extintores, dos equipamentos localizados nas dependências da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP, Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH e suas unidades, Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte – COPBH e Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIAM, conforme justificativa acostadas nos autos do referido processo, solicitamos autorização para darmos continuidade na contratação, na modalidade de dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 18.343, de 15 de junho de 2023.

### 1 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A regra, no direito brasileiro, é a obrigatoriedade de prévia licitação para celebração de contratos administrativos. Entretanto, a própria Constituição Federal atribui ao legislador a competência para definir casos excepcionais em que a licitação não é realizada: *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processos de licitação pública...”*. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade e publicidade.

Existem, entretanto, determinadas hipóteses em que, legitimamente é possível contratação direta para outros serviços e compras de pequeno valor sem realização de licitação. Trata-se de decisão discricionária da Administração Pública fundamentada no Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 18.343, de 15 de junho de 2023. Vejamos:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”*

Assim, verifica-se a legitimidade e a possibilidade jurídica desta aquisição, tendo em vista que o somatório da compra se amolda no limite previsto com valor global de R\$ 26.066,50 (vinte e seis mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

### 2 – DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha pela pesquisa direta dos diversos fornecedores para a referida aquisição se deu considerando as empresas do ramo cadastradas no Sistema Único de Fornecedores da PBH – SUCAF e empresas encontradas via internet.

Destacamos que foram enviadas solicitações de orçamento (e-mails) para 16 (dezesesseis)



empresas, conforme listagem apresentada em anexo. Sendo que, dessas, 03 (três) empresas retornaram com os orçamentos.

Justifica-se ainda a escolha pela pesquisa direta com fornecedor, dada a especificidade da contratação.

### 3- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E FONTES CONSULTADAS

Para determinação do preço estimado para a prestação do serviço em questão, utilizamos como parâmetros, nos termos do Art.23, §1º, Inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação de cotação via e-mail, conforme anexos.

Nesse sentido, passamos apresentar a relação de empresas cotadas com menor preço aferido de forma global do serviço pretendido.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO - SMSP                                                                                      |                                                                        |      |                     |               |               |                      |        |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------|---------------|----------------------|--------|----------------------|
| Manutenção em equipamentos de prevenção e combate a incêndio, teste hidrostático, inspeção em extintor CO2Kg e manutenção de bomba d'água |                                                                        |      |                     |               |               |                      |        |                      |
| PLANILHA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS                                                                                                          |                                                                        |      |                     |               |               |                      |        |                      |
| ITEM                                                                                                                                      | SERVIÇO                                                                | UND  | Brasil Equipamentos | Extiminas     | Extiminas     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | QUANT. | Valor Médio Total    |
| 1                                                                                                                                         | Manutenção e recarga em equipamentos de prevenção e combate a incêndio | UNID | R\$ 26.066,50       | R\$ 26.105,00 | R\$ 27.859,00 | R\$ 26.676,83        | 1      | <b>R\$ 26.676,83</b> |

Outras empresas também foram consultadas, porém não responderam à proposta até a presente data, ou não atenderam as especificações necessárias do objeto, conforme relacionado abaixo:

| Empresa                        | E-mail                                     | Data de Envio | Critério ("não respondeu" ou "não atendeu ao objeto") |
|--------------------------------|--------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|
| Extinfran extintores           | vendas@extinfran.com.br                    | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| Exting Fire                    | extingfirebh@gmail.com                     | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| Fim do fogo                    | contato@fimdofogoextintores.com.br         | 09/01/2024    | não atendeu                                           |
| Ap extintores                  | vendas@apextintores.com.br                 | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| Remanso do fogo                | contato@remansodofogo.com.br               | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| Rezende extintores             | rezendeextintores@rezendeextintores.com.br | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| Alo extintores                 | aloextintoresltda@gmail.com                | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| Engenharia Sistema de incêndio | sti@stiengenharia.com.br                   | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| No fire                        | nofiremg@gmail.com                         | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| NA Extintores                  | administrativo@extintoresna.com.br         | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| Segurança extintores           | engenharia@sistemadeincendio.com.br        | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| Rivaldo Fogo                   | vendas@rivaldofogo.com.br                  | 09/01/2024    | não respondeu                                         |
| Extintores Prata               | extintorprata@hotmail.com                  | 09/01/2024    | não respondeu                                         |

### 4 – CONCLUSÃO

Para contratação do serviço de manutenção em extintores, manutenção em bomba d'água conforme necessidade, teste hidrostático em mangueiras de hidrante, teste hidrostático e



inspeção em extintores, dos equipamentos localizados nas dependências da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP, Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH e suas unidades, Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte – COPBH e Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIAM, optou-se pelo procedimento de Dispensa Eletrônica, após a realização de pesquisa de preço e busca no mercado de empresa que forneçam tais objetos.

Em relação à cotação de preços, infere-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

**Hércules Lúcio Ramalho**  
Gerência de Contrato Logística e Infraestrutura – GCLOI  
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP

**Janine Lopes Diniz**  
Coordenadora de Logística, Infraestrutura e Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP

**De acordo:**

GENILSON RIBEIRO Assinado de forma  
ZEFERINO:2789947 digital por GENILSON  
RIBEIRO  
0668 ZEFERINO:27899470668

**Genilson Ribeiro Zeferino**  
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

